



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 , - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Retificação

Processo: 23489.002890/2022-78

Interessado: Departamento de Ensino

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL Nº 1/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 1º de março de 2021, torna público a retificação do cronograma do edital EDITAL Nº 1/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, referente ao semestre letivo 2023.1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Tabuleiro do Norte.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	09/01/2023
Período de impugnação do Edital	10/01/2023 das 8h às 17h
Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	11/01/2023
Período de inscrição	11/01 a 23/01/2023
Divulgação da lista de inscritos	25/01/2023
Interposição de recurso da lista de inscritos	26/01/2023 das 8h às 17h
Divulgação da lista de classificação	27/01/2023
Interposição de recurso da lista de classificação	30/01/2023 das 8h às 17h
Resultado final	31/02/2023
Início das aulas	6 a 10/02/2023

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	09/01/2023
Período de impugnação do Edital	10/01/2023 das 8h às 17h
Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	11/01/2023
Período de inscrição	11/01 a 06/02/2023
Divulgação da lista de inscritos	07/02/2023
Interposição de recurso da lista de inscritos	08/02/2023 das 8h às 17h
Divulgação da lista de classificação	09/02/2023
Interposição de recurso da lista de classificação	10/02/2023 das 8h às 12h

Resultado final	10/02/2023 depois das 13h
Provável Início das aulas	13/02/2023



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 26/01/2023, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4516603** e o código CRC **5B55FC2D**.